

"Do talento à oportunidade: empreendedorismo e autonomia"



TELESSAÚDEBA



Conheça Silvanete Brandão

Assistente Social, Mestre Responsabilidade Social e Administração, Especialista em Projetos Sociais, Militante e Ativista da Causa da Pessoa com Deficiência, Presidente da ABADEF.



TELESSAÚDEBA

QUEM SOMOS NÓS?

ABADEF

A Associação Baiana de Deficientes Físicos (ABADEF) é uma entidade de grande relevância na Bahia, fundada em 1980 com a missão de defender os direitos das pessoas com deficiência. Ao longo de sua trajetória, a ABADEF tem se destacado por atuar em diversas frentes, incluindo a promoção da inclusão social e a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, fortalecendo políticas públicas e desenvolvendo iniciativas que visam garantir uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

Pessoas com Deficiência



TELESSAÚDEBA

COMPREENDENDO A LEI Nº 8.213 – LEI DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

No Brasil, a lei de Cotas (8.213/91, art. 93), que estabelece cotas de contratação para empresas privadas com mais de 100 funcionários, foi instituída em 1991, mas somente em 1999, com a sua regulamentação, começou a produzir efeitos.

A cota de cada instituição ou corporação é determinada por um percentual aplicado ao número de funcionários:

- I – de 100 até 200 empregados: 2%;
- II – de 201 a 500 empregados: 3%;
- III – de 501 a 1.000 empregados: 4%;
- IV – de 1.001 em diante: 5%.

OBS.: Os artigos 1º, 3º e 7º da Constituição de 1988 proíbem a discriminação da pessoa com deficiência em relação ao acesso ao emprego e à remuneração.

- Os reabilitados profissionalmente, com certificado fornecido pela Previdência Social;
- Pessoas com deficiência, segundo critérios estabelecidos pelo Decreto 5.296 e pela Lei 10.690;

OBS.: OBS.: Para cumprimento da cota, não são considerados terceirizados, estagiários e aprendizes.



O artigo 93 da Lei 8.213 diz que a dispensa de trabalhador reabilitado ou de deficiente habilitado ao final do contrato por prazo determinado de 90 dias, e a imotivada, no contrato por prazo indeterminado, só poderão ocorrer após a contratação de substituto de condição semelhante.



Empreendedorismo como ferramenta de inclusão para as pessoas com deficiência no mundo de trabalho

Empreender é também uma das formas de inclusão, acessibilidade e geração de renda para o PCD



TELESSAÚDEBA

Contratação de PCD: impacto dos estigmas

Os estudos revelam que:

- 70% das empresas ainda hesitam em contratar as pessoas com deficiência
- 50% já deixaram oportunidades por falta de acessibilidade no processo seletivo ou no espaço físico da empresa

Por que as empresas ainda contratam tão pouco?

Resposta: capacitismo estrutural

- A baixa contratação de PCDs não se deve à falta de profissionais capacitados e qualificados, mas sim a preconceitos velados, ausência de acessibilidade e desconhecimento das possibilidades de inclusão produtiva.
- Os estudos mostram que mais de 70% dos entrevistados com alguma deficiência possuem ensino médio completo ou superior.

O trabalho é a chave que abre as portas a
muitos direitos.

Em um cenário onde a inclusão plena ainda é
um desafio no mundo do trabalho tradicional
para as Pessoas com Deficiência.

O empreendedorismo surge como uma
alternativa para que pessoas com deficiência e
seus familiares conquistem autonomia,
protagonismo e reconhecimento profissional.

Obrigada pela oportunidade e
o prazer de conhecê-los.

E nunca esqueçam que:

***“A felicidade não depende do que nos falta,
mas do bom uso que fazemos do que temos.”***

Silvanete Brandão
Presidente da ABADEF

Av. sete de setembro 281, dentro do passeio público- Bairro Campo Grande
Salvador – BA. 71-3321-5500
www.abadef.org.br